



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE AGOSTO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivorino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivorino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivorino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Segunda Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino Evêncio, o munícipe Leandro Aluísio de Sousa Gomes e os policiais militares Gustavo da Silva Pereira e Letícia Marta de Paula. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivorino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, por determinação da Presidência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a leitura, a ata foi submetida à votação nominal, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, considerando a solicitação do Policial Militar Sr. Gustavo da Silva Pereira para fazer uso da Tribuna do Povo, o Senhor Presidente, com a anuência dos demais Vereadores, promoveu a inversão da ordem regimental dos trabalhos e, em seguida, franqueou-lhe a palavra para

Assinaturas manuscritas em azul:
Gulher. y200
Osvando Caet
José Ferreira
[Assinatura circular]
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

que fizesse uso da Tribuna. Inicialmente, o Policial Militar Sr. Gustavo da Silva Pereira cumprimentou os membros da Mesa Diretora e os demais Vereadores presentes. Em seguida, fazendo uso da palavra em nome do Destacamento da Polícia Militar de Estrela do Indaiá, solicitou o apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser destinado à reforma e revitalização do quartel local. Esclareceu que o recurso seria empregado na realização de diversas obras e melhorias, dentre as quais a implantação de uma Central de Monitoramento com câmeras e a revitalização da fachada do quartel, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e aprimorar o atendimento e os serviços prestados à comunidade. Na oportunidade, o Policial Militar também aproveitou para apresentar aos Vereadores as necessidades estruturais do Destacamento e a importância das melhorias pretendidas. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal não poderia realizar o repasse diretamente à Polícia Militar, devendo eventual destinação de recursos observar os procedimentos legais, administrativos e orçamentários pertinentes. Na sequência, os Vereadores reconheceram a relevância dos serviços prestados pela Polícia Militar à população e destacaram que a melhoria da estrutura física do Destacamento contribuirá para proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e, conseqüentemente, para o fortalecimento da segurança pública no Município. Nesse sentido, manifestaram concordância e disposição em contribuir para a concretização da reforma e revitalização do quartel, inclusive mediante a destinação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), desde que observados todos os procedimentos legais e administrativos aplicáveis. Ficou, ainda, consignado que os Vereadores manifestaram concordância quanto à possibilidade de renunciar à destinação ou ao recebimento de eventual valor de repasse destinado a esta Casa Legislativa, caso a Assessoria do Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Assessoria da Polícia Militar, encontre mecanismo legal, regular e juridicamente adequado para viabilizar a aplicação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) diretamente na reforma e revitalização do Destacamento da

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Polícia Militar de Estrela do Indaia. Ao final de sua manifestação, o Policial Militar Sr. Gustavo da Silva Pereira agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade de fazer uso da Tribuna do Povo, bem como aos Nobres Vereadores pelo apoio, atenção e disposição em contribuir com as melhorias pretendidas para o Destacamento da Polícia Militar de Estrela do Indaia. Por sua vez, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Policial Militar e consignou que esta Casa Legislativa permanece sempre de portas abertas à Polícia Militar e a toda a comunidade, colocando-se à disposição para o diálogo e para a discussão de demandas de interesse público e coletivo. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Inicialmente, foi feita a leitura do **OFÍCIO nº 109/2026** encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que trata-se sobre o **VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 016/2026, referente a PROPOSIÇÃO de Lei nº 2.654/2026, que **"ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Presidente esclareceu aos Vereadores que a apreciação do veto seria realizada em votação única, orientando que, no momento da votação, os parlamentares deveriam manifestar seu voto de forma clara, declarando "A FAVOR DO VETO", quando pela manutenção do veto, ou "CONTRA O VETO", quando pela sua rejeição. Procedida à votação, o veto foi rejeitado por unanimidade, pelo placar de 8 (oito) votos contra o veto e nenhum voto favorável (8x0), tendo votado contra o veto os Vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, Jean Lemes Santos Rocha e João Ronaldo Tadeu Lourenço. Diante do resultado, o Senhor Presidente declarou rejeitado o veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 016/2026 – Proposição de Lei nº 2.654 de 12/06/2026, determinando que fossem adotadas as providências legislativas cabíveis. Em sequência, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2026, que, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR**

[Handwritten signatures of council members and the president]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", após ampla discussão acerca do Projeto de Lei, os Vereadores Jean Lemes Santos Rocha, Claudemar da Luz Nunes e Arnaldo Ribeiro Fiusa, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos para melhor análise da matéria, solicitaram vista do referido Projeto. Na oportunidade, requereram, ainda, ao Senhor Presidente que fossem solicitadas, por meio de ofício, informações e esclarecimentos, a fim de subsidiar a adequada apreciação e deliberação da proposição por esta Casa Legislativa. O Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno e com fundamento no art. 99 c/c art. 201, submeteu o requerimento de vista à apreciação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário (8x0). Em razão da concessão de vista, ficou postergada a votação do referido Projeto de Lei para a próxima reunião, oportunidade em que a matéria retornará à apreciação do Plenário, após a prestação dos esclarecimentos e informações solicitados. Por fim, o Presidente Geraldo Emilson Svirino distribuiu aos vereadores a cópia do processo de prestação de contas do Executivo referente ao exercício de 2022, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a fim de terem vista para oportunamente realizar-se o julgamento em Plenário. Em ato contínuo o assessor jurídico desta Casa Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, pediu a palavra e esclareceu que o julgamento da prestação de contas seguirá rito próprio, conforme determina o art. 237 do Regimento Interno, onde o gestor à época/ex-Prefeito Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, será notificado para manifestar sobre a prestação de contas em 15 (quinze) dias, decorrido este prazo, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social para opinar e elaborar o respectivo projeto de Resolução, para posterior votação. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o **Expediente Final**. Na oportunidade, comunicou ao Plenário que, no dia 25 do corrente mês, a Câmara Municipal receberá a visita dos assistidos da APAE, acompanhados de seus colaboradores, para um momento

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

de convivência, integração e valorização da pessoa com deficiência, em celebração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Por fim, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Vereadores a se fazerem presentes e participarem desse importante momento de confraternização e reconhecimento. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 20 (vinte) do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Sivrino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano